LEI Nº 3.393, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.013

"Dispõe sobre a retificação do inciso XXXI, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 56, de 09 de julho de 1.993"

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica retificado o inciso XXXI, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 56, de 09 de julho de 1.993, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 2º (....)

(.....)

XXXI – cumprir o disposto no Artigo 182 da Lei Orgânica do Município;

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 1993.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e treze (10.09.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal